



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA



AVISO DE NÃO PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

EDITAL 077/2014

Área I – Fotogrametria

Informamos que o período de inscrição para a **Área I – Fotogrametria** não foi prorrogado, pois tivemos um inscrito com a titulação mínima exigida no edital.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2014.

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Cláudio Antonio Di Mauro
Diretor do Instituto de Geografia
Portaria R nº 737/2013